Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.555/92

FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 12 de dezembro de 1991.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em CR$ 84.678,58 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos.) o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o período de 17 de junho à 10 de julho de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de junho de 1.992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secret.da Admin. e
da Fazenda.